

Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG

Presidente: Patrícia Braga Soares Silva

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO SAI/UTRAMIG Nº 05/2020.

Sindicância Administrativa Investigatória. Fato: Apuração das circunstâncias e responsabilidades pelo evento que culminou no desaparecimento de bens patrimoniais, conforme Processo SEI nº 2280.01.0000380/2020-85. Comissão Sindicante – Presidente: Ezequiel Nunes Moreira – MASP 1.356.359-3. Membros: Iane Aguiar Ribeiro - MASP 1.366.167-3 e Eliana Marta de Paula - MASP 1.034.005-7. Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.

Patrícia Braga Soares Silva
Presidente da UTRAMIG

09 1373637 - 1

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art. 2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 22/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão irregular de vencimento/carga horária excedente ao valor do contrato do servidor C. A. B., CPF 690.758.406-91. Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.

Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art. 2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 23/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão irregular de vencimento/carga horária excedente ao valor do contrato do servidor J. C. O. A., CPF 050.481.896-12. Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.

Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020 A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47.867, de 03/03/2020 e o inciso I, art. 2º da Portaria UTRAMIG nº 07, de 22 de abril de 2020, determina a instauração do Processo Administrativo Nº 24/2020, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/01/2002, c/c a Resolução nº 37, de 12/09/2005, para apurar concessão irregular de vencimento/carga horária excedente ao valor do contrato do servidor P. B. A. P., CPF 045.941.844-05. Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.

Patrícia Freitas de Oliveira Enoque
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

09 1373308 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JULHO DE 2020 Designa Pregoeiros e dá outras providências. A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência prevista no art. 8º, inciso I, alínea "b" do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008 e art. 4º da Resolução nº 3597, de 03 de dezembro de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para atuar como pregoeiros os seguintes servidores: Cláudia Ribeiro de Souza, MASP 369.716-6; Eliana Mara Marcolino, MASP 363.129-8; Lúcia Helena Tamie Anraki, MASP 340.144-5; Marilúcia da Conceição Xavier, MASP 363.135-5; Marina Mitsuki Yamassaki Bastos, MASP 752.181-8; Patrícia Melo Cunha, MASP 668.747-9; Robson Duarte Silva, MASP 350.632-6; Rodrigo Eduardo de Deus Castilho, MASP 669.973-0; Rosângela de Abreu Messeder, MASP 668.996-2; Simone de Sousa Almeida Amaral Faria, MASP 752.514-0

Parágrafo Único - O edital indicará o Pregoeiro para o certame, e no seu impedimento, o substituto. Art. 2º - O edital indicará os membros da Equipe de Apoio para o certame, que deverá atuar com no mínimo três integrantes no caso de Pregão Presencial e de dois integrantes no caso de Pregão Eletrônico. Art. 3º - Os Pregoeiros e Equipe de Apoio de que trata esta Portaria atuarão nos processos licitatórios em que a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças for a Unidade de Compra. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o período de 01(um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Estado de Fazenda
Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

09 1373612 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Contagem

DELEGACIA FISCAL DE CONTAGEM II INTIMAÇÃO - AIAF (AUTO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL) Nos termos do inciso I, do art. 69, c/c §1º, do art. 10, do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o sujeito passivo, abaixo descrito, sócio titular, no período de 05/08/2013 a 21/09/2017, da empresa Cardael Comércio Indústria Importação e Exportação de Produtos Alimentícios – Eireli, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado de Minas Gerais sob o nº 002.300236-0058, baixada desde 25/03/2019, por não ter sido possível a intimação por via postal, CIENTIFICADO da lavratura do Auto de Início de Ação Fiscal – AIAF Nº 10.00003449014, pela Delegacia Fiscal de Contagem II, localizada na Avenida José Faria da Rocha, 281, bairro Eldorado, Contagem – MG:

NOME: Geraldo Giovanni Ferreira
CPF: 039.984.586-03
ENDERECO: Rua Lauro Magalhães Santeiro, 08- Chácara dos Cristais – Nova Lima - CEP 34003-105
Período Fiscalizado: 01/01/2016 a 31/08/2017

OBJETO DA AUDITORIA: Verificar cumprimento de obrigação principal e acessória, mediante análise das operações de compra e venda no período de janeiro/2016 a agosto/2017 da empresa Cardael Comércio Indústria Importação e Exportação de Produtos Alimentícios Eireli, inscrita no Cadastro de Contribuintes do Estado de Minas Gerais sob nº 002.300236-0058.

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: Apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar dessa publicação, na Delegacia Fiscal de Contagem II, localizada na Avenida José Faria da Rocha, 281, bairro Eldorado, Contagem – MG ou através de mensagem eletrônica, no endereço dfcontagem2@fazenda.mg.gov.br,

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

EXTRATO DE PORTARIA Nº 3855 DE 03 DE JULHO DE 2020. Art. 1º - Fica instaurada Sindicância Administrativa Investigatória, para apurar as causas e possíveis responsabilidades pelo desaparecimento de bens patrimoniais, ocorrido na Unidade Regional de Itajubá/MG, referente ao encerramento do exercício financeiro de 2019. Servidores Sindicantes: I – Soraisa Rosalina Lopes – MASP: 1.264.331-8; e II – Werley Geraldo Mendes Machado - MASP: 1.033.106-4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS ASSINADOS PELO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS: AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao servidor: Masp 1022852-6, Dalton Bicalho de Salles, de 17/07/2020 a 17/08/2020, referente ao 7º quinquênio.

09 1373657 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

ATO Nº 305/2020 PRORROGAÇÃO DE POSSE O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições, PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, nos termos do §1º do Art. 66 da Lei 869 de 05 de julho de 1952, de Ricardo Dolabella Marques, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, para o cargo de provimento em comissão do DAD-10/DJ100057, de recrutamento amplo, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 11/06/2020, a contar de 13/07/2020.

General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

09 1373318 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 280/2020 Processo Administrativo Disciplinar. Processados: J.G.C.G. MASP 1.338.822-8, Agente de Segurança Penitenciário, Comissão Processante: Presidente: Emanuela Carvalho Serpa Oliveira; Membros: André Luiz Freitas e Rodney Patrick Ribeiro.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de julho de 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 281/2020 Processo Administrativo Disciplinar. Processados: A.P.S. MASP 1.451.439-2, E.A.M. MASP 1.334.390-0 e F.S.G. MASP 1.123.244-4, Agentes de Segurança Penitenciários, Comissão Processante: Presidente: Rafael Sobral Cavalcanti; Membros: Katriane de Carvalho Vieira e Felipe Puiati Toledo.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de julho de 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PAD Nº 282/2020 Processo Administrativo Disciplinar. Processados: D.C. MASP 1.083.322-6, Assistente Executivo de Defesa Social e R.M.F.F. MASP 377.002-1, Agente de Segurança Penitenciário, Comissão Processante: Presidente: José Vicente dos Santos Marques; Membros: Aline Angélica Nogueira e Danielle Rocha Ferreira.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de julho de 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 080/2020 Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 4/6/2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusados: F.P.A. MASP 1.146.079-7 e M.S.G.S. MASP 1.361.218-9, ex-procuradores de serviços na função de Agente de Segurança Socioeducativo, Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de julho de 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EXTRATO DE PORTARIA/NUCAD/ CSET - SEJUSP/PDS Nº 081/2020 Processo Disciplinar Simplificado. Lei nº 18.185, de 4/6/2009, e Decreto nº 47.788, de 13/12/2019. Acusados: H.T.C.L. MASP 1.402.600-9, contratado por tempo determinado na função de Agente de Segurança Socioeducativo, Comissão Processante: Presidente: Ronaldo Figueiredo Lira; Membros: Luis Otávio Pimenta Cruz e Ana Lucia Pereira dos Santos.

Belo Horizonte, SEJUSP, 09 de julho de 2020.
General Mario Lucio Alves de Araujo
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

09 1373406 - 1

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores abaixo: MASP 1442728-0, MICHELLE LOUISE SOUSA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA, para a PENITENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0076906/2020-85.

MASP 1271897-9, CARLOS ANDRIGO CARDOSO, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNACIO DE OLIVEIRA, para a PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0076906/2020-85.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores abaixo: MASP 1388489-5, LEANDRO DE SOUSA MOURAO, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA, para o PRESIDIO DE MONTE CARMELO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0072201/2020-50.

MASP 1440272-1, JANIO ALVES COSTA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE MONTE CARMELO, para a PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0072201/2020-50.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores abaixo: MASP 1388489-5, LEANDRO DE SOUSA MOURAO, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA, para o PRESIDIO DE MONTE CARMELO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0072201/2020-50.

MASP 1440272-1, JANIO ALVES COSTA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE MONTE CARMELO, para a PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0072201/2020-50.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores abaixo: MASP 1388671-8, DIEGO FIDELIS, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA DE FORMIGA, para o PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0066450/2020-30.

MASP 1176209-3, ELISEU DE FARIA ARANTES, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE LAGOA DA PRATA, para a PENITENCIARIA DE FORMIGA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0066450/2020-30.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores abaixo: MASP 1219997-2, HELBERT FREIRE COUTINHO, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL-CONTAGEM, para o NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1520.01.0003785/2020-65.

MASP 1316913-1, RENATA PAULA SANTOS DE AVILA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do NUCLEO DE CORREICAO ADMINISTRATIVA, para o CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL-CONTAGEM, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1520.01.0003785/2020-65.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores abaixo: MASP 1106864-0, CLAUDIOMAR BARBOSA OLIVEIRA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRESIDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS, para a PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0056677/2020-61.

MASP 1354402-8, ANTONIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, da PENITENCIARIA DE FRANCISCO SA, para o PRESIDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0056677/2020-61.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores abaixo: MASP 1377423-7, MACELO BATISTA DE MORAES, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE JUATUBA, para a CARCERAGEM FORUM CONTAGEM, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0028617/2020-14.

MASP 1141290-5, JOSIBEL FERREIRA DA SILVA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, da CARCERAGEM FORUM CONTAGEM, para o PRESIDIO DE JUATUBA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0028617/2020-14.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores abaixo: MASP 1264146-0, WARLEY MENDES BORGES, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE PERDIZES, para o PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0065587/2020-51.

MASP 1440183-0, GOULART HENRIQUE SILVA, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para o PRESIDIO DE ARAXA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0065587/2020-51.

MASP 1449280-5, DIEGO AMARAL, referente ao Cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE ARAXA, para o PRESIDIO DE PERDIZES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0065587/2020-51.

Belo Horizonte, 09 de julho de 2020.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

09 1373641 - 1

DESPACHO

O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a justificativa apresentada na Nota Técnica nº 24/SEJUSP/DEPEN/2020, determina a imediata extinção unilateral do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário MAURICIO DE ALMEIDA SILVA, Masp 13171046, lotado no COMPLEXO PENITENCIARIO NELSON HUNGRIA.

Rodrigo Machado de Andrade
Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais

09 1373275 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 139, DE 07 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP. O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no exercício de suas atribuições legais, pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição do Estado; pelo Art. 39, da Lei nº 23.304/2019, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8666, de 21 junho 1993, na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Estadual nº 14.167 de 10 de janeiro de 2002 e no Decreto Estadual nº 44.786 de 18 de abril de 2008;

RESOLVE: Art. 1º - Constituir, no âmbito da SEJUSP, a Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º - Designar para compor a CPL como membros titulares, os seguintes servidores, devidamente capacitados nos termos regulamentares:

- I - Ana Carolina Nascimento Souza, MASP 1205444-1;
- II - Angelo Fernando Van Doornik, MASP - 1.277.422-0;
- III - Barbara Fonseca de Faria, MASP 1392711-6;
- IV - David da Silva Campos, MASP 1399215-1;
- V - Francielle de Souza Florido Milan, MASP nº 1.436.836-9;
- VI - Herbert Silva Quintão, MASP 1290251-6;
- VII - Leandro David Metzker, MASP 1.266.155-9;
- VIII - Ludmila do Rosário Moraes, MASP - 1.468.370-0;
- IX- Renato Gonçalves Silva, MASP nº 1336539-1;

Art. 3º - Designar para o exercício da função de Pregoeiro, em licitações na modalidade pregão, nas formas presencial e eletrônica, no âmbito da SEJUSP, os seguintes servidores:

- I - Ana Carolina Nascimento Souza, MASP nº 1205444-1;
- II - Angelo Fernando Van Doornik, MASP - 1.277.422-0;
- III - David da Silva Campos, MASP 1399215-1
- IV - Francielle de Souza Florido Milan, MASP nº 1.436.836-9;
- V - Herbert Silva Quintão, MASP 1290251-6
- VI - Renato Gonçalves Silva, MASP nº 1236539-1;
- §1º - Havendo eventual impedimento do Pregoeiro, o seu substituto deverá ser escolhido pelo Superintendente de Infraestrutura e Logística da SEJUSP, dentre os demais servidores relacionados neste artigo.

§2º - Os servidores relacionados nos incisos do caput deste artigo, quando não exercerem a função de pregoeiro, poderão atuar como membros das equipes de apoio, em observância ao parágrafo único do Art. 7º da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002.

§3º - O edital de cada certame indicará o Pregoeiro e Equipe de Apoio observando o disposto nesta Resolução.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200709232831015.